



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 02-06-2025
Nota Informativa**





DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2025
Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 02-06-2025 estavam presentes no seu início:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Dr. António José Barradas Leitão; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Prof^a Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Prof^a Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2025

Nota Informativa

FUNCIONÁRIOS – Florbela Trindade; José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Na Sessão de Plenário de 02/06/2025, com início pelas 10h10m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação em que foi relatora a Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo de indeferir o incidente de aceleração processual formulado por XXX, relativamente aos autos que corre os seus termos no Processo n.º XXX, no Juízo Central Criminal de XXX, Juiz X, do Tribunal Judicial da Comarca de XXX.

2 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. Tiago Pereira, atenta a reclamação apresentada pela Exma. Sra. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera negar provimento à impugnação do despacho proferido pelo Exmº Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 11.04.2025.”*

3 – Foi deliberado por unanimidade concordar com a informação sobre a *"Concretização dos objetivos estratégicos anuais do CSM: projeto para avaliar possível revisão do Código de Processo Civil"* elaborada pelo Gabinete deste Conselho, designadamente com a criação do grupo de reflexão.

4 – Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aceitar o pedido de cessação de funções de Adjunta do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça formulado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Georgina Maria Fragoso de Abreu Fernandes Camacho, com efeitos a 31 de agosto de 2025.

5 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço e ao abrigo do disposto na alínea h) do art.º 151.º

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2025**Nota Informativa**

do EMJ, avocar o processo à Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente, a fim de evitar o risco de prescrição e seguidamente:

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera julgar improcedente o recurso hierárquico interposto pelo oficial de justiça XXX contra a deliberação do COJ de 03.04.2025 que lhe aplicou a sanção disciplinar de demissão, o que se confirma.”*

6 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Senhora Vogal Profª Doutora Inês Ferreira Leite e ao abrigo do disposto na alínea h) do art.º 151.º do EMJ, avocar o processo à Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente, a fim de evitar o risco de prescrição e seguidamente:

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Profª Doutora Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura deferir parcialmente o recurso hierárquico apresentado pelo oficial de justiça XXX, aplicando-lhe uma sanção disciplinar de 45 dias de suspensão do exercício de funções, não suspensa na sua execução, pela prática de uma infração disciplinar dolosa por violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público e lealdade, prevista e sancionada pelas disposições conjugadas dos artigos 73.º, n.º 1 e 2, alínea a) e g), n.º 3 e 9, e alínea m) do art. 186.º, todos da LTFP.”*

7 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António José Moura de Magalhães a continuar ao serviço até dezembro, inclusive, de 2025, a fim de finalizar os processos pendentes atenta a sua jubilação que ocorrerá com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

8 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho da Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho de 15.05.2025 que nomeou a juíza de direito em regime de estágio, Dra. Dina José Ferreira Marcelino, como juíza de direito, com efeitos a partir de 24 de maio de 2025, inclusive, e colocou-a, em lugar auxiliar a aguardar primeiro acesso, até à produção de efeitos do próximo movimento judicial ordinário, no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo local cível de Lisboa.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2025**Nota Informativa**

9 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura em julgar improcedente o requerimento de 19 de maio de 2025 formulado pela Exma. Juiz de Direito XXX, pelo qual impugnou a deliberação da Secção dos Assuntos Gerais do Conselho Permanente, visando obter a revogação da medida cautelar de suspensão preventiva do exercício de funções, indeferindo-se também o pedido de suspensão do procedimento disciplinar até à decisão final dos pedidos de sindicância de averiguação que também apresentou."*

10 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta para que no XIX Encontro Anual do CSM, que terá lugar na cidade de Setúbal nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, o tema genérico do mesmo seja *"Juízes: o apelo da linguagem clara na decisão e na transformação digital"*.

11 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Tiago Pereira, que contém o seguinte trecho decisório: *"o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera, na improcedência da impugnação apresentada, manter à Excelentíssima Senhora Juiz de Direito Dra. XXX, pelo serviço prestado no período compreendido entre 13.05.2020 a 01.09.2024, a classificação de "Bom com Distinção"*.

12 - Apreciada a proposta final de Relatório Anual do CSM de 2024, composto por um documento principal (Relatório Anual 2024) e três anexos (Anexo I - Mapas de Execução Orçamental; Anexo II - Síntese dos Relatórios Anuais das Comarcas; Anexo III - Relatório Anual do Ponto de Contacto da RJEC), foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto de Relatório Anual deste Conselho Superior da Magistratura referente a 2024.

Mais foi deliberado realizar junto da Assembleia da República as diligências necessárias com vista ao agendamento da data de entrega do Relatório a tal entidade, após o que se procederá à sua divulgação pública.

13 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. José Manuel Mesquita, atento o pedido de aceleração processual apresentado pelo Exmo. Dr. XXX (adv.) em representação de XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2025**Nota Informativa**

Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros do Conselho Plenário do Conselho Superior da Magistratura, **em deferir** o presente incidente de aceleração processual e, em consequência, notificar a Senhora Juíza Dra. XXX para que profira, no prazo de quinze dias, o despacho saneador em falta. Mais deliberam que os factos supra expostos sejam aditados ao procedimento disciplinar em curso sob o nº 2025/IN/0004."*

14 – Foi deliberado por maioria aprovar o parecer sobre a *«Atualização dos critérios de seleção e pseudonimização das decisões judiciais e de publicação de Jurisprudência aprovados por deliberação do Plenário de 11 de abril de 2023»*, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

15 – Foi deliberado por unanimidade concordar com as conclusões do Grupo de Trabalho para Uniformização dos Critérios de Seleção, Tratamento, Procedimento e Publicação das Decisões dos Tribunais de Primeira Instância, incluindo três documentos:

- *"Uniformização dos Critérios de Seleção das Decisões dos Tribunais da Primeira Instância" onde se enunciam os critérios de seleção positiva a adotar uniformemente pelas Comarcas;*

- *"Procedimento Uniforme para a Publicação das Decisões";*

- *"Plano de Ação para Análise, Seleção, Anonimização e Publicação Online de Decisões Judiciais".*

16 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. XXX atenta a deliberação do plenário de 6 de maio p.p., da realização de uma inspeção complementar, abrangendo os dezoito meses subsequentes ao período inspetivo face a dúvidas sobre a classificação e, após, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, que contém o seguinte trecho decisório: *"o Conselho Superior da Magistratura delibera sobrestar na atribuição de classificação e ordenar a realização de inspeção complementar ao serviço prestado pelo senhor Juiz de Direito XXX, relativamente ao serviço prestado no período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, com termo inicial em 31 de maio de 2024."*



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2025

Nota Informativa

17 – Foi deliberado concordar e renovar a designação do Sr. Juiz Desembargador Rui Francisco Figueiredo Coelho enquanto membro do Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal, em representação do Conselho Superior da Magistratura.

18 – Foi deliberado por unanimidade cessar a comissão de serviço a seu pedido como Juiz Presidente da Comarca da Madeira, Senhor Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa Dr. Filipe Duarte Freitas Câmara, com efeitos a 31 de dezembro de 2025, conforme a disponibilidade por este, entretanto manifestada.

19 - Foi deliberado por unanimidade esclarecer a Sra. Juíza de Direito que o Conselho Superior da Magistratura se encontra a aguardar a decisão ainda a proferir pelo Venerando Supremo Tribunal de Justiça quanto à arguição de nulidades suscitada no âmbito da ação administrativa n.º 16/24.1YFLSB e que ainda não é conhecida por este Conselho, atenta a necessidade de apreciação conjunta de todas as ações.

20 - foi deliberado por unanimidade esclarecer a Sra. Juíza de Direito que o Conselho Superior da Magistratura se encontra a guardar a decisão ainda a proferir pelo Venerando Supremo Tribunal de Justiça quanto à arguição de nulidades suscitada na ação administrativa n.º 16/24.1YFLSB e que ainda não é conhecida por este Conselho, atenta a necessidade de apreciação conjunta de todas as ações.

21 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Dr. Rui Manuel Duarte Amorim Machado e Moura a continuar a exercer funções, no próximo quadriénio (2025 a 2029), como Presidente do Tribunal de Apelação Nacional junto da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), o que faz ao abrigo do estatuído no art. 8º A nº 5 alínea a) do Estatuto do Magistrados Judiciais (EMJ), na redação que lhe foi dada pela Lei 67/2019, de 27/08.

22 - Foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação da comissão de serviço da Senhora Juíza de Direito Dra. Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes, como Subinspetora-geral da Administração Interna, pelo período de três anos, nos termos do disposto nos artigos 61.º, n.º 1, 3, alínea c) e n.º 6, 62.º, n.º 1 e 63.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na redação da lei

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2025**Nota Informativa**

n.º 67/2019, de 27 de agosto e, do artigo 6.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 22/2021, de 15 de março, com efeitos a 15 de julho de 2025.

23 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço relativamente à pendência do Exmo. Senhor Exmo. Desembargador Dr. XXX, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, assim, determina-se a abertura de processo de inquérito, nos termos dos artigos 123.º-C, n.º 1, 149.º, n.º 1, al. a) e 151.º, al. a), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, relativamente à situação de atrasos processuais aqui em causa, delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente a designação de Inspetor Judicial Extraordinário para proceder à sua instrução.

24 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão, atenta a reclamação apresentada pela Sra. XXX do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros que compõem o Plenário do Conselho Superior da Magistratura em considerar improcedente a impugnação apresentada pela Senhora Lígia Andreia e, em consequência, confirmar o arquivamento dos autos."*

25 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura julgar improcedente a impugnação administrativa apresentada pelo Sr. XXX contra a Sra. Juiz de Direito Dra. XXX, confirmando-se a decisão do Senhor Vice-Presidente que ordenou o arquivamento liminar da participação disciplinar apresentada."*

26 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros do Plenário julgar a impugnação administrativa improcedente, mantendo-se o arquivamento da participação do Exponente XXX, por não ser imputável ao Tribunal a delonga processual ocorrida na ação n.º XXX, com prejuízo para a realização da justiça em tempo razoável."*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-06-2025

Nota Informativa

27 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana Azeredo Coelho, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera julgar improcedente a impugnação do despacho de 19 de maio de 2025, proferido pelo senhor Vice-Presidente, e a pretensão de regime extraordinário de confidencialidade do procedimento.”*

28 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. Júlio Gantes, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *“O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir a impugnação administrativa necessária apresentada pelo Exmo. Senhor”.*

Os trabalhos foram encerrados pelas 12,25 horas e designados os próximos dias 10 de julho, pelas 10,00 horas, para a realização do Plenário Ordinário e o dia 23 de junho, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente, e pelas 11,00 horas, para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e ainda para a realização do Conselho Administrativo, pelas 14,30 horas.

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,
Ana Chambel Matias**